



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

À Protemax Comércio e Serviços Ltda - ME
C.N.P.J. n.º 07.022.233/0001-34
Estabelecida na Av. do Cursino, 3365, sala 5 - Saúde
CEP 04133-300 São Paulo-SP
Tel: (11) 5058-8607
E-mail: protemax@protemaxfilm.com.br

Processo Digital n.º 53/2022
OES n.º 56/2022
Empenho n.º 2022NE00281
Verba n.º 33903979
Solicitante: Divisão de Manutenção de
Conservação

Ordem de Execução de Serviço, conforme Decisão do Senhor Assessor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, de 14 de março de 2022, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações posteriores (Lei Federal n.º 8.883/94 e 9.648/98).

ITEM	QTDE.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Até 100 m ²	Fornecimento e aplicação de película de filme de controle solar (tipo Insulfilm ou tecnicamente equivalente), branco jateado, translúcido. Cf. Memorial Descritivo.	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
2	Até 30 m ²	Fornecimento e aplicação de película de filme de controle solar (tipo Insulfilm ou tecnicamente equivalente), fumê. Cf. Memorial Descritivo.	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
Valor Total da presente OES: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).				

Prazo de execução dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de até 10 (dez) dias a contar do 1º dia útil subsequente à solicitação pela Fiscalização.

Prazo de garantia dos serviços: 12 (doze) meses, a partir do termo de recebimento provisório, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pela Contratada, pelo fabricante ou decorrente de lei.

Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a execução do serviço, com a entrega do material, atestado pela Unidade Solicitante, através de mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

A execução do objeto desta Contratação será disciplinada pela Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e demais alterações posteriores, Lei Estadual n.º 6.544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a lei federal, por força do Ato n.º 33/95, assim como pelo Ato n.º 04/00, todos da Egrégia Mesa da ALESP.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES



ASSEMBLEIASP



WWW.ALESP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6000



AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP: 04097-900 - FONE: (11) 3599-0001 BR



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Para que os serviços sejam atestados, encaminhar nota fiscal em 02 (duas) vias, mencionando o número desta O.E.S. e o nº do Processo Digital de que trata esta contratação, à Divisão de Manutenção e Conservação, localizada no subsolo do "Palácio 9 de Julho" (Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 201), das 12:00 horas às 19:00 horas, de 2ª à 6ª feira - telefone: (11) 3886- 6342 - E-mail: dmc@al.sp.gov.br.

São Paulo, em 16 de março de 2022.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações
---	--

Recebemos esta OES em 17/03/2022.
Nome: ELISANGELA BARÃO BONANI SILVA
ASSINATURA: [Assinatura]

07.022.233/0001-34
PROTEMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Av. do Cursino, 3388 Sala 05
Saúde - CEP 04133-300
SÃO PAULO - SP

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

ASSEMBLEIASP WWW.AL.SP.GOV.BR PABX (11) 3886-6000
 AV PEDRO ALVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

- ALESP - Documento assinado digitalmente



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :17/03/2022 17:57:14

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :18/03/2022 18:01:45